

-----ATA N.º 28-----

-----Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas dezassete horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presente o Vogal, Senhor Dr. José António Pinto Belo. -----

-----O Vogal, Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência, faltou justificadamente. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I – DIREÇÃO:**-----

-----**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 27 da reunião ordinária de 11 de outubro de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata aprovada e assinada. -----

-----**II- DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO URGENTE - REF. CPU/1326/2013 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – RELATÓRIO FINAL.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Serviços de Equipamento, Eng.º Luís Arthur Wood Faulhaber, com o registo n.º 9108, de 17 de outubro de 2013, a propor que o Conselho de Administração delibere adjudicar à empresa Petróleos de Portugal – Petrolgal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.), o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por 30 dias ou até ser atingido o preço contratual, com início após a notificação de adjudicação, num total previsto de 143.000 litros nas seguintes condições: valor total estimado do contrato: € 148.948,80 (cento e quarenta e

oito mil, novecentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base: preço unitário à data da proposta de 1,0416€/litro, mais IVA à taxa em vigor, considerando P.V.P. à data de 16/10/2013 de 1,1577€/litro (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1161 €/litro (IVA não incluído), prazo de entrega – 24 horas; equipamentos já instalados e a manter nas instalações SMTUC conforme lista constante na proposta; faturação mensal; prazo de pagamento 60 dias a contar da data da receção das faturas, tudo nos termos do caderno de encargos, programa de concurso e proposta apresentada. Os encargos estão devidamente cabimentados.-----

-----A Diretora Delegada, por despacho proferido em 17 de outubro de 2013, concordou com o proposto. Mais propôs, que face ao disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto –Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respetivo compromisso será efetuado pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar nos termos propostos.-----

III – ENCERRAMENTO: -----

-----Às dezassete horas e trinta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora Delegada, nos termos e para os efeitos do disposto na 1.ª parte do n.º 2 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----


Leonor Helen Pereira